



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO – 2.010

O Campeonato Municipal de Veterano será promovido, organizado e dirigido pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

REGULAMENTO GERAL

DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 01 – Poderá participar do Campeonato Veterano 2010 todo atleta que tiver 35 (trinta e cinco) anos completos e/ou a completar até o mês de Junho de 2010, e que não jogaram o Campeonato Municipal de Futebol Varzeano Edição 2009 e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município. Ficando cada equipe liberada para assinar apenas 02 (dois) atletas de 35 (trinta e cinco) anos completos ou a completar até o mês de junho de 2010 que jogaram Campeonato Municipal de Futebol Varzeano Edição 2009 e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município no ano de 2009.

Artigo 02 – Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

Inciso 1º - Fica liberada a inscrição de 01 (um) atleta por equipe que resida em outro município, mas que tenha nascido no município de Colina.

Inciso 2º - Fica liberada a inscrição de 01 (um) atleta por equipe que resida em outro município, mas que trabalhe no município de Colina desde que o mesmo comprove que trabalha em Colina no período mínimo de 06 (seis) meses comprovado com registro em carteira de trabalho juntamente com as guias de recolhimento de impostos, sendo o mesmo não considerado “atleta de fora”, mas a equipe deverá apresentar esta documentação necessária junto a Secretaria de Esportes e retirar uma Autorização para o mesmo, antes da primeira atuação desse atleta numa partida. E se este atleta venha a se desvincular da empresa em que trabalha no município de Colina, mesmo que durante o decorrer da competição, ele perderá o direito de continuar participando da competição, ou seja, o mesmo será eliminado da competição. Caso um atleta que se enquadre nesse “Inciso 1º e Inciso 2º”, atue numa partida antes de apresentar a documentação necessária e retirar a Autorização da Secretaria Municipal de Esportes para atuar, a equipe perderá os pontos da partida em questão. Os casos exceções só poderão ser autorizados pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. Marcelo Pinto Neto (Barba).

Artigo 03 – Será permitida a inscrição de 02 (dois) atletas de outro Município, sendo que os mesmos deverão ter 40 (quarenta) anos completos ou mais. Caso um destes atletas seja um goleiro, o mesmo pode ser de idade livre, esclareço que o mesmo também seguirá o disposto no Artigo 17 deste Regulamento. A equipe que assinar os 02 (dois) atletas de 35 (trinta e cinco) anos completos ou a completar até o mês de junho de 2010 que jogaram Campeonato Municipal de Futebol Varzeano Edição 2009 e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município no ao de 2009, só poderá assinar 01 (um) atleta de outro município.

Artigo 04 – As inscrições de atletas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes com sede no Recinto Municipal em horário comercial de **segunda a quinta – feira**, prazo este que se estende até a quinta – feira que antecede a 1ª Rodada do 2º Turno (Taça “**Lázaro Pereira Silva**”).

Artigo 05 – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 06 – Será permitida somente na 1ª Rodada do Campeonato que o atleta assina a ficha de inscrição no local e horário da partida, desde que seus dados sejam passados até a quinta-feira que antecede à 1ª Rodada para que seu nome possa constar na súmula da partida.

Artigo 07 – Cada equipe poderá inscrever 01 (um) Técnico, 01 (um) Diretor e 01 (um) Massagista, sendo que somente os mesmos mais os atletas reservas inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

Artigo 08 – Será permitida que o atleta atue apresentando a Carteira de Identidade e/ou e/ou a Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e/ou a Carteirinha de Atleta emitida pela Comissão Central de Esportes durante toda a competição.

DAS PARTIDAS.

Artigo 09 – Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 10 – Em todas as partidas serão escalados, 01 Árbitro, 02 Assistentes e 01 Delegado da Presidência.

Artigo 11 – Será considerada mandante da partida a equipe que configurar a esquerda da Tabela de Jogos.

Artigo 12 – Em caso de igualdade nos uniformes de duas equipes que se enfrentarão, a equipe que configurar a **direita** da tabela terá a obrigação de providenciar outro uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para tomar as providências cabíveis.

Artigo 13 – A Secretaria Municipal de Esportes, através de sua Direção, poderá alterar o local de uma partida, devido as condições de gramado e demais instalações, comunicando com antecipação as equipes interessadas.

Artigo 14 – Será permitido permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos na ficha de inscrição desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados.

Artigo 15 – O número de substituições será livre, ou seja, o Técnico poderá realizar quantas substituições desejar, desde que o atleta esteja inscrito, e será permitido um atleta que foi substituído retornar a mesma partida.

Artigo 16 – O impedimento será marcado apenas no espaço que compreende desde a linha da grande área até a linha de fundo.

Artigo 17 – O goleiro que tiver idade inferior à idade permitida para atletas que atuam jogando na “linha”, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio campo, não podendo também cobrar faltas e nem pênalti.

Artigo 18 – Serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância para as equipes se apresentarem no campo de jogo após o horário previsto na tabela, isso apenas para a primeira partida de cada Rodada, para a segunda partida não haverá tolerância.

Artigo 19 – Qualquer partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar com no mínimo 07 (sete) atletas, podendo ser completada durante o transcorrer de todo o 1º tempo da partida, e o atleta que chegar após o término do 1º tempo da partida, mesmo que já esteja relacionado na súmula de jogo, não poderá participar da partida.

Artigo 20 – A forma de pontuação será a seguinte:

- a) Vitória = 03 (três) pontos
- b) Empate = 01 (um) ponto.
- c) Derrota – 00 ponto.

Artigo 21 – O Critério de desempate caso duas ou mais equipes venham terminar a Fase em disputa empatada em números de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - maior número de vitórias.
- 2º - confronto direto.
- 3º - saldo de gols.
- 4º - maior número de gols feitos
- 5º - menor número de gols sofridos.
- 6º - menor número de cartões vermelhos.
- 7º - menor número de cartões amarelos.
- 8º - sorteio.

Artigo 22 – A equipe que não se apresentar em campo no horário previsto na tabela de jogos com o número mínimo de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora por WO, pelo resultado de 0 x 1, para a equipe adversária, e o gol será contabilizado para o capitão da equipe vencedora.

Parágrafo Único: Se uma partida vier a ser terminada por insuficiência de jogadores, ou seja, se uma equipe vier a ser reduzida a 06 (seis) jogadores, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Se a equipe que foi reduzida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para 0 x 1 para a equipe adversária.
- b) Se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo, será mantido o resultado da partida.

DA PARTE DISCIPLINAR.

Artigo 23 – A equipe que vier a perder a 2ª (segunda) partida por WO, a mesma será eliminada da competição, não cabendo nenhum Recurso, ficando seus dirigentes e atletas que não se apresentarem no dia da partida, ou não justificarem num prazo de 48 (quarenta e oito) horas que comprovem o porque de suas ausências, os mesmos serão suspensos por 01 (um) ano, não podendo participar de nenhuma competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes de Colina.

Parágrafo Único: Caso ocorra de uma equipe vier a perder uma partida por WO e essa partida fosse a última partida desta equipe na fase em disputa, mesmo que for o 1º WO dado por esta equipe, ela estará eliminada do campeonato seguindo os mesmos critérios de punição do Artigo 23.

Artigo 24 – Os jogos anteriores da equipe que for eliminada pelo 2º WO cometido, ficarão da seguinte forma:

- a) As partidas que a equipe que foi eliminada venceu ficará da seguinte forma:
 - As partidas que ela venceu, seja qual for o placar e resultado será mantido o resultado da partida.
 - As partidas que ela empatou seja qual for o resultado será mantido o resultado da partida.
- b) As partidas que a equipe que foi eliminada perdeu, seja por qualquer que seja o placar, será mantido o resultado da partida.
- c) As partidas que a equipe que foi eliminada ainda teria que realizar, será computado o placar de 0 x 1 para a equipe adversária.

Artigo 25 – Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão suas punições aplicadas administrativamente conforme procedimento descrito abaixo, sem qualquer tipo de Recurso:

- a) Cartão Amarelo: 03 (três) cartões = suspensão automática de 01 (uma) partida.
- b) Cartão Vermelho (01) = suspensão automática de 01 (uma) partida.

Artigo 26 – Os cartões amarelos serão zerados após o término de cada Turno, ou seja, ao final do 1º Turno (Taça “*José Bellotti*”) e ao final do 2º Turno (Taça “*Lázaro Pereira Lima*”).

Artigo 27 – O atleta que for relatado pelo árbitro por agressão e/ou cusparada a árbitro, auxiliares, observadores da presidência, dirigentes, atletas, funcionários da S.M.E. ou torcedores, estará automaticamente eliminado da competição e ainda irá a julgamento podendo pegar a pena máxima que é de 02 (dois) anos sem participar de qualquer atividade organizada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 28 – O Artigo 27 também serve para árbitros que se revidarem algum tipo de agressão, serão também punidos da mesma forma.

DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 29 – O Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010 será disputado pelas 09 (nove) equipes inscritas que formarão um Grupo único e jogarão entre si em dois turnos. Sendo que em cada turno será conhecido um campeão, caso haja um campeão diferente em cada turno, será realizada uma partida final entre o campeão do 1º Turno e o campeão do 2º Turno em uma partida única para que se conheça o Campeão do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010. Caso uma mesma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada Campeã do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010.

Artigo 30 – O **1º Turno** será denominado: Taça **“José Bellotti”**, e o **2º Turno** será denominado: Taça **“Lázaro Pereira Silva”**.

Artigo 31 – A Taça **“José Bellotti”** será disputada pelas 09 (nove) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

Confronto 01 = 2º colocado x 3º colocado

Confronto 02 = 1º colocado x 4º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da Taça **“José Bellotti”** será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerado campeão da Taça **“José Bellotti”** a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Artigo 32 – A Taça **“Lázaro Pereira Silva”** será disputada pelas 09 (nove) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

Confronto 01 = 1º colocado x 4º colocado

Confronto 02 = 2º colocado x 3º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da Taça **“Lázaro Pereira Silva”** será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerado campeão da Taça **“Lázaro Pereira Silva”** a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Artigo 33 – A Final do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010 será disputada entre o campeão do 1º Turno (Taça “**José Bellotti**”) e o campeão do 2º Turno (Taça “**Lázaro Pereira Silva**”) em apenas uma partida. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, serão disputadas 03 (três) cobranças de tiros livres diretos da marca penal, e persistindo o empate serão disputadas cobranças alternadas de tiros livres diretos da marca penal até que haja um vencedor considerado o Campeão do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010.

Parágrafo Único: Caso uma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada Campeã do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2010. E as demais colocações, por exemplo: vice campeão, 3º colocado, etc., será definido somando os pontos corridos dos dois Turnos (Taça “**José Bellotti**” e Taça “**Lázaro Pereira Lima**”) de cada equipe e feita uma classificação geral, obedecendo os mesmos critérios de desempate do Artigo 21.

DAS PREMIAÇÕES.

Artigo 34 – A premiação do Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2010 será a seguinte:

➤ **1º Turno (Taça “José Bellotti”)**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*

➤ **2º Turno (Taça “Lázaro Pereira Silva”)**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*

➤ **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2010**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*
- c) *Troféu para o Artilheiro*
- d) *Troféu para a Equipe Mais Disciplinada*
- e) *Troféu Melhor Técnico*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 35 – Caberá a Diretoria da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer resolver todos os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Artigo 36 – Caberá ao T.J.D. (Tribunal de Justiça Desportiva) da Secretaria Municipal de Esportes, julgar Relatórios de Árbitros.

Artigo 37 – A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer com atletas ou dirigentes, antes, durante ou após as partidas.